



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
prefeituracanaverde@hotmail.com
(35) 3865-1202

EDITAL Nº 04/2021

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO EMERGENCIAL DE CARGOS TEMPORÁRIOS NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANA VERDE(MG) PARA FAZER FRENTE A EPIDEMIA DE COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANA VERDE(MG), Aender Anastácio de Moraes, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO:**

- a) *O agravamento da Epidemia de Covid-19 no País, na micro região e no município de Cana Verde(MG), bem como as necessidades de enfrentamento da mesma com o incremento de ações de saúde em prol da população;*
- b) *O disposto no §1º do art. 8º da Lei Complementar 173/2020, que estabelece Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências;*
- c) *Que as contratações efetuados nos termos do presente edital se darão em caráter emergencial e temporário, limitadas ao período de calamidade pública decorrente da Pandemia de Covid-19.*

Torna pública a abertura de inscrições para a seleção pública para provimento emergencial e temporário de 2(duas) vagas para contratação imediata e 1(uma) vaga para cadastro de reserva de Técnico de enfermagem e 2(duas) vagas para contratação imediata e 2(duas) vagas para cadastro de reserva de Fiscal Sanitário para interessados que cumprirem as normas constantes deste Edital.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Poderão participar da Seleção Pública os profissionais que atenderem as normas e requisitos estabelecidos no presente edital,
- 1.2 A carga horária para o desempenho das funções objeto da presente seleção é de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
prefeituracanaverde@hotmail.com
(35) 3865-1202

40 horas semanais, com jornada diária de 8 horas, de acordo com o horário estabelecido pelo órgão/setor de lotação.

1.3 A remuneração para os cargos ora ofertados é a seguinte:

CARGO	REMUNERAÇÃO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$1.100,00
FISCAL SANITÁRIO	R\$1.100,00

1.4 A participação na presente Seleção Pública é aberta a todos os interessados que preencherem os requisitos abaixo discriminados, bem como à comprovação da regularidade documental do convocado, dentre outras exigências descritas neste Edital.

2. REQUISITOS MÍNIMOS

2.1. Para participar do processo seletivo, exige-se como requisitos:

2.2 – Para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**;

- Diploma de graduação em Técnico de enfermagem emitido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Inscrição e regularidade cadastral junto ao COREN.

2.3 – Para o cargo de **FISCAL SANITÁRIO**:

- Ser maior de 18 anos;
- Estar no gozo de todos os direitos civis.

3 VALIDADE

3.1 - O processo seletivo ao qual se refere o presente Edital é válido pelo período de 6(seis) meses, podendo ser prorrogado ou revogado caso perdure ou se encerre o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia de COVID-19.

4 - INSCRIÇÕES E PRAZO

4.1. Os interessados em participar da presente seleção deverão apresentar a documentação comprobatória do preenchimento das condições para exercício do cargo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
prefeituracanaverde@hotmail.com
(35) 3865-1202

na Prefeitura Municipal de Cana Verde(MG);

4.2. O prazo para inscrições começa as 12:00hs de 19 de Maio de 2021, encerrando-se as 15:00hs do dia 21 de maio de 2021;

4.3. Deverá o setor competente da prefeitura municipal encaminhar o pedido de inscrições ao Setor de Recursos humanos para elaboração da ordem de classificação.

4.4. No ato na Inscrição o candidato deverá apresentar:

a) Requerimento de Inscrição, constante do Anexo I, devidamente preenchido e assinado.

b) Documentação comprobatória da titulação exigida

4.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das regras da Seleção Pública, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, vigentes até a data de publicação deste Edital, bem como em eventuais comunicados ou instruções específicas para a realização do certame, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

4.6 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por via postal, fax ou correio eletrônico ou outro meio que não o estabelecido neste Edital.

5 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 – Para o preenchimento da vaga de enfermeiro, os critérios para seleção dos candidatos será mediante apresentação de títulos na seguinte forma:

5.2 – Para o preenchimento da vaga de técnico de enfermagem o, os critérios para seleção dos candidatos será mediante apresentação de títulos na seguinte forma:

- a) Título de graduação em técnico de enfermagem – 5 pontos;
- b) Cursos de atualização e aperfeiçoamento na área – 2 pontos cada;
- c) Cursos específicos de pós graduação na área – 4 pontos cada;
- d) Experiência profissional comprovada mediante certidão ou contrato de trabalho anotado em CTPS – 1 ponto por ano de experiência profissional.
- e) Tempo de serviço prestado ao Município de Cana Verde, a razão de meio ponto por mês de efetivo serviço prestado.

5.3 – Para o preenchimento da vaga de fiscal sanitário o, os critérios para seleção dos candidatos será mediante apresentação de títulos na seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
prefeituracanaverde@hotmail.com
(35) 3865-1202

- a) Grau de escolaridade, sendo 1 ponto para o ensino primário/básico; 2 pontos para o ensino secundário e 3 pontos para o ensino superior.
- b) Experiência profissional comprovada mediante certidão ou CTPS – 1 ponto por ano de experiência profissional;
- c) Tempo de serviço prestado ao Município de Cana Verde, a razão de meio ponto por mês de efetivo serviço prestado.

5.4 - Em caso de empate na classificação terá prioridade o inscrito mais velho.

6 RESULTADO

6.1. A divulgação do resultado se dará mediante afixação no quadro de avisos da prefeitura municipal para conhecimento de todos os interessados.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os candidatos selecionados dentro do número de vagas, deverão comparecer no dia 24 de maio de 2021 na sede da Prefeitura Municipal de Cana Verde, às 13:00 horas, sob pena de exclusão do certame.

7.1 No ato na apresentação o candidato deverá apresentar todos os documentos

Cana Verde, 18 de maio de 2021.


Aender Anastácio de Moraes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
prefeituracanaverde@hotmail.com
(35) 3865-1202

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO DE SELEÇÃO – EDITAL N. 004/2021

Nome: _____

Endereço: _____

C.I. n. _____ CPF: _____

Telefone: _____

Cargo a ser inscrito: () Técnico de Enfermagem () Fiscal Sanitário

Documentos que instruem o requerimento:

Cana Verde(MG) _____ de Maio de 2021

Requerente